

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****14 FEV. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado JOSÉ CARDOZO DA SILVA NETO, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13409, da Coordenação de Captação e Licenciamento - RJ/Gerência de Negócios e Captação/Gerência Executiva de Marketing e Negócios/Presidência para a Gerência de Parcerias/Gerência Executiva de Prospecção e Aquisição de Conteúdo/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente